



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povo Indígenas e Formas de Reparação](#).

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 5º, inciso III, alínea "e" da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º - Excluir, a pedido, o nome da Procuradora da República Paula Bajer Fernandes Martins da Costa.

Art. 2º - Incluir, como Coordenadora Interina, a Procuradora da República Márcia Brandão Zollinger.

Art. 3º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse [Grupo de Trabalho](#) passa a ser a seguinte:

Drª Márcia Brandão Zollinger - Coordenadora Interina

Dr. Almir Teubl Sanches

Dr. Edmundo Antonio Dias Netto Junior

Dr. Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto

Dr. Júlio José Araújo Junior

Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida

Dr. Marlon Alberto Weichert

Drª Thaís Santi Cardoso da Silva

Publique-se.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)